

DECRETO N° 399, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°- A **EXONERAÇÃO** do Servidor **HIGOR MEIRELES COUTO**, inscrito no CPF/MF 058.271.071-58, do Cargo de Assistente de Projetos de Avaliação Municipal (CC-08), da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA